



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 21/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Aos Senhores
Dirigentes das Entidades de Apoio à UFC
Fortaleza - CE

Assunto: Reclassificação de Receita Orçamentária de Ressarcimento.

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando recomendação da Coordenação de Estudos e Acompanhamento Orçamentário da Coordenação Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, esta Pró-Reitoria de Planejamento e Administração informa que novas arrecadações provenientes de ressarcimentos pelo uso de bens e serviços da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), vinculados à projetos acadêmicos do TIPO A ([RESOLUÇÃO 14/CONSUNI/2022](#)), cujo código de recolhimento era 28955-8 (OUTROS RESSARCIMENTOS), deverão ser recolhidos no código 28838 (SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS).
2. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais reputados necessários.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 09/08/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4429677** e o código CRC **F817D7CA**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>